



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Nº 00029/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.457.732/0001-30 - PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Veículo Utilitário</u>	Unidade	1	R\$ 119.990,0000	R\$ 119.990,0000	R\$ 119.990,0000
<p>Marca: PEUGEOT Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: PEUGEOT PARTNER RAPID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEUGEOT PARTNER RAPID 1.4, Veículo utilitário, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2023, cor branca, potência do motor de 84cv, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) á ré, capacidade de 2 passageiros, capacidade de carga 650 kg, bicombustível (flex), carroceria tipo baú, fechada e com portas para acesso, rodas de aço com dimensões aro 14, ar condicionado, direção hidráulica, tapetes de borracha para o assoalho, protetor de cárter; capacidade do tanque de combustível 55 litros; airbag duplo frontal; capacidade de cilindrada 1.4; sistema de freios ABS. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e DENATRAN bem como os itens de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados. Todas as despesas por conta do Fornecedor. Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de variação de mais ou menos 5% (cinco por cento) em relação as unidades. Veículos deverão estar com o tanque de combustível totalmente abastecido na entrega. Especificações Mínimo Veículo com cabine para dois ocupantes inclusive o motorista. 2 Cor branca - Motorização 1.4 Combustível Gasolina Cambio Manual 5 marchas Tração Dianteira Direção Hidráulica Altura (mm) 1900 Largura (mm) 1885 Comprimento (mm) 4407 Peso KG 1102 Entre eixos (mm) 2716 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO COMPOR CADA VEÍCULO: Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; Abertura e fechamento dos vidros de todas as portas dos veículos por comando elétrico, à exceção da cela; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com ajuste elétrico interno acessível ao motorista; Chave com comando de travamento e destravamento remoto das portas; Alarme de intrusão volumétrico (que acusa a movimentação interna ao veículo) instalado no interior da cabine do veículo; Tacômetro (contagens) do motor; Indicador do nível de combustível; Indicador de autonomia e consumo instantâneo e médio; Marcador de temperatura de motor; Isolamento termo acústico de fábrica do compartimento do motor; Sistema de "AIR BAG" frontal, conforme determinação de Resolução CONTRAN nº 311 de 03 de abril de 20 ou legislação pertinente mais recente; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, originais de fábrica; Deve possuir rodas originais de fábrica de aro 14 in. (quatorze polegadas) e pneus radiais originais de fábrica, conforme linha de montagem. O pneu reserva (estepe) deve possuir exatamente as mesmas características dos demais utilizados no veículo. O pneu reserva deve ser condicionado na parte inferior da caçamba, externa à carroceria do veículo e com sistema de retenção próprio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; Estarem em conformidade com as resoluções CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) aplicáveis; EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES Películas automotivas, tipo insulfil, aplicadas internamente em todas as áreas envidraçadas do veículo, devem possuir transmissão luminosa nos limites mínimos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 254 de 26/10/2007 em sua redação mais recente. Todas as películas aplicadas devem conferir proteção contra raios luminosos UV-A e UV-B (ultravioleta do tipo A e B) e infravermelhos acima de 90% (noventa por cento). O para-brisa deve receber película protetora translúcida com proteção contra radiação UV-A/UV-B e infravermelhos acima de 90% (noventa por cento). As películas laterais das portas dianteiras e traseiras, além do vidro traseiro (vigia) devem possuir espessura mínima de 02 mm (dois milímetros) e filtrar radiação UV em percentual igual ou superior a 90% (noventa por cento). A película instalada no para-brisa deve possuir espessura que confira a máxima transferência luminosa, igual ou superior a estabelecida nas normas do CONTRAN; Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos no CTB; Todos os veículos devem conter manual do usuário, original do fabricante, indicando a maneira correta de uso e manutenção do veículo; O veículo deve ser entregue com tanque cheio.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 119.990,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 119.990,0000
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						

Imprimir o Relatório

Voltar